



Na última reunião feita entre o Sinal e a Dirad, em 11.02.2021, foram divulgadas várias informações. Dentre elas, a Diretora de Administração afirmou duas coisas:

1. A nova Resolução que trata do trabalho remoto no Bacen acatou algumas das mudanças solicitadas pelo Sinal (a mais importante: **a ampliação significativa do total de pessoas que poderão participar do trabalho remoto**); e
2. Estava prevista, no Art. 11 do Programa de Pós-Graduação (PPG), divulgado pela Portaria 108.077, de 18 de agosto de 2020, a exigência de que o servidor selecionado para o PPG deveria, em seu retorno à Autarquia, ser lotado na cidade onde se localizava a sede da unidade à qual ficaria vinculado. O Sinal pleiteou ao Depes a extinção dessa regra em 3/12/2020 (ver Apito Brasil nº 205, de 7/12/2020) e vinha cobrando essa medida em todas as oportunidades. A Dirad nos comunicou que **o art. 11 foi extinto**. Vitória do Sinal e de todos os colegas que desejam um Bacen com mais oportunidades e mais justiça.

Mas ainda há muitas lutas para nós em 2021: e o Pasbc será uma das nossas prioridades

De todo o Brasil, chegam informações de servidores do Bacen que têm de pagar do próprio bolso tratamentos psicológicos, dentários e de outros tipos porque o Bacen não está pagando aos credenciados com a celeridade necessária. **Alguns credenciados estão há meses sem receber!**

Além disso, os ressarcimentos aos servidores das consultas e demais eventos do Pasbc, que já ocorreram em um prazo máximo de 15 dias, hoje acontecem em 60 ou mais dias. Na última reunião do Sinal com a Dirad o tema foi tratado, porém o Sinal considerou a resposta insuficiente e está batalhando por uma reunião específica com o Depes para tratar do assunto. O Sinal-BH defenderá, junto ao Sinal Nacional, que a luta contra a OMISSÃO DA DIRAD nestas questões do Pasbc deve ser uma das nossas prioridades em 2021.



Eleita Comissão Eleitoral Regional Eleições do Sinal para o Biênio 2021/2023

Realizada no dia 04/02/2021, a Assembleia Geral Regional Ordinária elegeu 3 filiados para integrar a Comissão Eleitoral que deverá conduzir o processo Regional em BH e participar da Comissão Eleitoral Nacional: **Alexandre Ribeiro da Silva, Anibal Cordeiro de Melo e Antônio José de Paula Neto**. O Regimento Interno do Processo Eleitoral (Calendário, competências e atribuições da Comissão Eleitoral) foi discutido, alterado e aprovado durante a assembleia. Clique [aqui](#) para acessar.

Conforme calendário eleitoral abaixo, o prazo de **inscrição de chapas para o Conselho Regional (mínimo 5 integrantes) e Candidaturas individuais ao Conselho Fiscal é até dia 05.03.2021**.

O **Conselho Fiscal** é composto por 3 filiados eleitos; objetiva fiscalizar as contas da regional e integrar o Conselho Fiscal Nacional, detentor de competência sobre as contas do Sinal Nacional.

ATIVIDADE	Prazo
Inscrição de Chapas para o Conselho Regional e Candidatos para o Conselho Fiscal	de 10.2 a 5.3.21 até as 18h
Eleição e divulgação dos integrantes da Comissão Eleitoral Nacional	até 5.3.21 às 18h
Divulgação das chapas concorrentes aos Conselhos Regionais e de candidatos aos Conselhos Fiscais	8.3.21 Até as 18h
Impugnação das chapas concorrentes ao Conselho Regional e dos Candidatos ao Conselho Fiscal	de 9 a 10.3.21 até as 18h
Divulgação dos resultados dos pedidos de impugnação	11.3.21 até as 18h
Apresentação de Recurso aos pedidos de impugnação	de 12 a 15.3.21 às 12h
Homologação das Chapas concorrentes ao Conselho Regional e de candidatos ao Conselho Fiscal	17.3.21 até as 18h
Votação	14.4.21 das 9 às 18h
Apuração e proclamação do resultado	15.4.21 até as 18h
Posse dos Eleitos	3.5.21